

MSG. 5.505/2025
Mensagem nº 15/2025.
Salvador, 28 de maio de 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *“dispõe sobre a remissão parcial e a redução de juros e multas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma que indica, e dá outras providências.”*.

A presente Proposição visa concretizar as autorizações concedidas pelos Convênios ICMS nºs 07/2019, 146/2019, 27/2025 e 28/2025, para a concessão de crédito presumido de ICMS nas operações realizadas pelos estabelecimentos que exerçam atividades econômicas de extração de petróleo e gás natural e processamento de gás natural, bem como a redução de juros e multas e a remissão parcial do referido imposto.

Dessa forma, a referida Proposição busca pacificar conflitos tributários, reforçando o compromisso do Estado com o gerenciamento de recursos e o desenvolvimento econômico.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssima Senhora
Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS
Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta